



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

ATA Nº 12 / 2021 / CONSUNICVN (10.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23422.018779/2021-16

Foz Do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2021.

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS
DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI, REALIZADA EM DEZESSEIS
DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.....**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, os membros do CONSUNI ILACVN, conforme lista de presença anexa, reuniram-se por meio da plataforma digital RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, utilizando a ferramenta de conferência web, em virtude das ações para combate ao Covid-19. O Presidente do CONSUNI, Diretor Luciano Calheiros Lapas, deu início a reunião às 15h55min. Estiveram presentes os seguintes membros(a): A) Vice-Diretora do ILACVN: Maria Claudia Gross; Representantes docentes: B) Giovana Secretti Vendruscolo; C) José Ricardo Cezar Salgado; D) Gustavo de Jesus Lopez Nunez (substituindo a membra Gladys Amelia Velez Benito); E) Mariana Ramos Reis Gaete (substituindo a membra Marcela Boroski) ; F) Rafaella Costa Bonugli Santo e Robson Zazula; G) Representantes TAEs: Carla Janaina Skorek Branco e Christopher Jonas Teles; H) Coordenadora do CICN: Márcia Regina Becker; I) Coordenador do CICV: Wagner Antonio Chiba de Castro. Participaram como ouvintes os(as) membros(as) suplentes: Michel Rodrigo Zambrano Passarini e Thelma Christini Wacheski. Com quórum legal, o Presidente abriu a sessão. 1. Expediente: 1.1 Justificativa de ausências dos Conselheiros; 1.2 Aprovação da ata da trigésima reunião ordinária do CONSUNI ILACVN; 1.3 Aprovação da ata da quinta reunião extraordinária do CONSUNI ILACVN; 1.4 Aprovação de Planos individuais de Trabalho Docente - PITD; 2. Ordem do dia - 2.1 Aprovações - 2.1.1 Processo 23422.002935/2021-34 - Atendimento ao art. 3º da Resolução CONSUNI ILACVN 02/2021 - Regulamento eleitoral - Parágrafo 1º/ atendimento ao art. 3º da Portaria 11/2021/ILACVN - Definição membro da comissão acadêmica; 2.1.2 - Processo 23422.009240/2021-34 - Indicação representante da comissão acadêmica de extensão para compor a COSUEX; 2.1.3 - Processo 23422.006932/2021-76 - Indicação representante da comissão acadêmica de pesquisa para compor a COSUP; 2.1.4 - Processo 23422.007011/2018-86 - Aprovar o regimento interno do Colegiado de Licenciatura em Química - Relatora: Giovana Secretti Vendruscolo. 3 informes. **1. Expediente: 1.1** Justificativa de ausências dos Conselheiros - A Conselheira Marcela Boroski, justificou ausência, Conselheiro Miguel Seguin Neto e Conselheiro Rafael Castilho não compareceram. **1.2** Aprovação da ata da trigésima reunião ordinária do CONSUNI ILACVN - Colocada em votação via enquete, todos de acordo - APROVADA; **1.3** Aprovação da ata da quinta reunião extraordinária do CONSUNI ILACVN - Colocada em votação via enquete, todos de acordo - APROVADA; **1.4** Aprovação de Planos individuais de Trabalho Docente - PITD - O Presidente Luciano perguntou para a Coordenadora do CICN, a Conselheira Márcia, se teriam PITDs do referido Centro para análise, a Conselheira Márcia informou que foi encaminhado e-mail ao grupo de Docentes com orientações quanto ao preenchimento dos planos de trabalho, e que foi buscado informações junto as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Extensão, no que diz respeito as informações que nos anos anteriores vinham já contempladas nos PITDs, como registro

compulsório de projeto de pesquisa e de extensão, mas que a partir do período 2020.2 não estão sendo informadas compulsoriamente, comentou que em resposta a Pró-Reitoria de Pesquisa informou que estas informações não constarão nos PITDs, e que a Pró-Reitoria de Extensão não respondeu ainda, mas a PRPPG fez uma fala em nome desta, na qual informaram que não constará os registros dos projetos de pesquisa nos PITDs. A Conselheira Márcia solicitou que os Docentes fiquem atentos, pois por conta disto, podem haver planos de trabalho docente de 2020.1 que tenham de serem feitos correções. O presidente Luciano questionou o Coordenador do CICV, o conselheiro Wagner, se teriam PITDs do referido Centro para análise, o Conselheiro Wagner respondeu que assumiu a Coordenação há poucos dias, ainda está se familiarizando com os procedimentos, e verificou que alguns PITDs estão com carga horária abaixo do exigido, mas que em consulta à Reitoria foi informado que isso se deve por algumas mudanças feitas no sistema, e que já está orientando os docentes sobre isso. O Presidente Luciano comentou que devido esses ajustes no sistema, os PITDs que estiverem atrelados aos processos de progressão, serão homologados por *ad referendum* para não causar prejuízos aos servidores.

2. Ordem do dia - 2.1 Aprovações - 2.1.1 Processo 23422.002935/2021-34 - Atendimento ao art. 3º da Resolução CONSUNI ILACVN 02/2021 - Regulamento eleitoral - Parágrafo 1º/ atendimento ao art. 3º da Portaria 11/2021/ILACVN - Definição membro da comissão acadêmica - O Presidente informou que para a composição da comissão acadêmica é necessário cinco docentes, um técnico administrativo em educação e um discente, e que o(a) respectivo(a) suplente da chapa no CONSUNI será a mesma para a comissão acadêmica, e consultou todos(as) sobre quem gostaria de participar. A conselheira Carla Janaina Skorek Branco se prontificou em ocupar a vaga de técnico administrativo, sendo seu suplente o servidor Alencar Rodrigues da Silva, quanto aos docentes, se prontificaram: Giovana Secretti Vendruscolo, sendo seu suplente o servidor Fernando Cesar Vieira Zanella; Robson Zazula, sem suplente devido a vacância da servidora Patricia Maria de Oliveira Machado; Márcia Regina Becker, tendo como suplente o servidor Marcelo Gonçalves Honnicke; José Ricardo Cezar Salgado, tendo como suplente a servidora Aline Theodoro Toci e Wagner Antonio Chiba de Castro, este sem suplente pelo fato do cargo de Vice Coordenação do CICV estar desocupado. O presidente informou que como não tinha discente algum presente, eles(as) serão consultados(as) posteriormente, o Presidente solicitou aprovação das indicações de membros(a) para comissão acadêmica. Colocada em votação via enquete - todos de acordo - **APROVADO.**

2.1.2 - Processo 23422.009240/2021-34 - Indicação representante da comissão acadêmica de extensão para compor a COSUEX - O presidente solicitou que dos membros da comissão acadêmica, alguém se propusesse em compor a Comissão Superior de Extensão (COSUEX), a docente Giovana Secretti Vendruscolo aceitou o convite, sendo seu suplente o servidor Fernando Cesar Vieira Zanella, o Presidente solicitou a aprovação da indicação da representação. Colocada em votação via enquete - todos de acordo - **APROVADO.**

2.1.3 - Processo 23422.006932/2021-76 - Indicação representante da comissão acadêmica de pesquisa para compor a COSUP - O presidente solicitou que dos membros da comissão acadêmica, alguém se propusesse em compor a Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), o Docente Robson Zazula aceitou o convite, e devido a vacância da servidora Patricia Machado que era sua suplente na comissão, a indicação fica sem suplente. o Presidente solicitou a aprovação da indicação da representação. Colocada em votação via enquete - todos de acordo - **APROVADO.**

2.1.4 - Processo 23422.007011/2018-86 - Aprovar o regimento interno do Colegiado de Licenciatura em Química - Relatora: Giovana Secretti Vendruscolo - Apresentada a relatoria, a relatora comentou que não recebeu nenhuma emenda e expôs as três considerações: 1. alteração de texto no § 1o, do art. 4o, sendo necessário incluir as alterações derivadas da Resolução no 8/2014/ COSUEN, de 03 de julho de 2014; 2. supressão do inciso XXV, do art.12, do regimento, onde consta que é competência do Colegiado do curso de Licenciatura em Química analisar e aprovar proposta sobre o limite de vagas que serão oferecidas por meio do SISU, pois no art. 8º da Resolução no 007/2014/

COSUEN, que trata das competências do Colegiado de curso, não indica esta competência aos colegiados. Ademais, a COSUEN ainda não regulamentou completamente a admissão de alunos; 3. alteração de texto no inciso XXVI, do art. 4o, pois consta no texto que é competência do Colegiado do referido curso, deliberar sobre o afastamento de docentes para realização de estágios e cursos de qualificação, bem como sobre a prorrogação dos períodos inicialmente concedidos para esses fins. A Relatora Giovana comentou que, no inciso X, do art. 8o da Resolução no 007/2014/COSUEN, consta a seguinte redação: Opinar nos processos de seleção, contratação, redistribuição, afastamento e substituição de professores. Portanto, solicita-se alterar a palavra "deliberar" por "opinar". Professora Giovana informou que sua relatoria entende pela aprovação do Regimento com as referidas alterações. Colocada em votação via enquete - Todos de acordo - **APROVADA. 3 informes** - Motivar indicação de suplente para o titular Robson Zalula, em virtude da exoneração da suplente eleita Patricia Maria de Oliveira Machado - O Presidente Luciano expôs que o Membro Robson Zalula, está sem suplente por causa da vacância da servidora Patricia, e perguntou ao Membro Robson se ele teria alguma indicação de suplente, o qual respondeu que ainda não tinha indicação, que traria para a próxima reunião. - Registrar a atuação de servidor(a) secretariando as reuniões do Conselho do Instituto - O Presidente Luciano falou que é necessário registrar atuação de servidor(a) do departamento administrativo do ILACVN, secretariando as reuniões do CONSUNI ILACVN. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h35, da qual eu Alencar Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:39)
ALENCAR RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1085297

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:08)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **b65604ad02**